



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ
"A Capital da Amizade"



DECRETO N ° 024/2005

Concede aposentadoria por tempo de contribuição, a servidora ANGELINA DIAS DOS SANTOS CARVALHO.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE UMUARAMA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida aposentadoria, por tempo de contribuição, a servidora ANGELINA DIAS DOS SANTOS CARVALHO, portadora da Cédula de Identidade nº 1.239.631-SSP/PR, ocupante do cargo público de provimento efetivo de Professora, lotada na Secretaria de Educação, nos termos do Processo nº 0160/2004, conforme estabelece o artigo 105, inciso I, II, III e IV e parágrafo 2º do artigo 106 da Lei Complementar nº 089/91 de 07/12/2001 c/c o art. 8º, incisos I, II, III e parágrafo 4º da Emenda Constitucional nº 20 de 15.12.1998.

Art. 2º. A servidora perceberá proventos de inatividade integrais, acrescido de 4% (quatro por cento) de Adicional Tempo de Serviço, 20% (vinte por cento) de Incentivo de Progressão por Qualificação do Trabalho Docente, 10% (dez por cento) de Adicional de Classe Multisseriada, e Horas Noturnas (média até 16/12/98) capitulados nos Artigos 82 da Lei 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Umuarama), 16 da Lei Complementar 064/99 de 09 de Novembro de 1999 e artigo 240, inciso II da Lei complementar nº 039/96, respectivamente, totalizando R\$ 906,65 (novecentos e seis reais, e sessenta e cinco centavos) mensal, equivalente a R\$ 10.879,80 (dez mil, oitocentos e setenta e nove reais e oitenta centavos) anual.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA, em 18 de fevereiro de 2005. – L ANO DE FUNDAÇÃO.


Luiz Renato Ribeiro de Azevedo
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado na Secretaria de Administração da Prefeitura Municipal de Umuarama, na data supra.


Pedro Arildo Ruiz Filho
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO



PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 22 / 02 / 2005
DE Nº 9005
UMUARAMA, 31 / 03 / 2005
W. Hausenotti
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO